



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 092, de 14 de Março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o parcelamento de férias a servidora, Sr^a. **DINALVA DE ALMEIDA SILVA MACIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADORA** mediante matrícula 405568, para serem gozadas em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, sendo: o primeiro período do dia **15/07/2024** a **29/07/2024**, e o segundo período do dia **18/11/2024** a **02/12/2024** referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme dispõe o art. 74 da Lei Complementar nº 018/2020 (Dispõe Sobre a Implementação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril (03), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal

Publicado em: 14/03/2024

Órgão: Mural

